



Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

· \ INDICAÇÃO Nº]	5	/2025
PROTOCOLO Nº 3905 + 101 9095 Recebido em: 17 01 9095 Horário: 16 horas Rubrica: 101 9095		
CÁMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA-ES		

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Marcelo Neumann da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mario Sérgio Lubiana, a implantação da Farmácia Cidadã Municipal, bem como Laboratório Municipal, na Unidade Básica de Saúde da Família Felismino Bonomo Filho.

JUSTIFICATIVA

Atualmente em nosso Município há somente um ponto de oferta de medicamentos através da Farmácia Cidadã Municipal e realização de exames através do Laboratório Municipal, os quais ficam localizados no Bairro Centro e Margareth respectivamente.

Nesse sentido, o acesso a este tipo de serviço prejudica os moradores dos Bairro Aeroporto, Ascenção, Rúbia, São Francisco e demais bairros que compreendem a cidade alta, que são mais distantes do Centro e Margareth.





Câmara Municipal de Nova Venécia Estado do Espírito Santo

Diante do crescimento dos bairros adjacentes, faz-se necessária a implantações dos serviços acima citados para que toda a população tenha acesso, garantindo a universalidade da prestação do serviço público de qualidade.

Assim, indico ao Senhor Prefeito a instalação de mais um ponto da Farmácia Cidadã Municipal e Laboratório Municipal na Unidade de Saúde indicada.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de janeiro de 2025, 71° ano de Emancipação Política; 18ª Legislatura.

MARCELO NEUMANN Vereador pelo DC

Ao DEI. para incluir no Expediente da próxima Sessão
Plenária Ordinária.
Em 30 0 10 10 5
Presidente da CMNV-ES